PORT. Nº 694
PUBLICADA NO
DOU de 07/06/10
Seção 2 Pág. 17

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 694, DE 04 DE JUNHO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011613/2010-01, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais a 32/35 avos, ao servidor **ANTÔNIO JULIÃO RODRIGUES MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1140111, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003, artigo 40, §1º, inciso III, alínea b, c/c o artigo 40, § 18, da CF/88, redação atual.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 11/06/10